

Protocolo 913/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 01/07/2024 às 11:38:45

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0602/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0126/2024, encaminhamos Ofício nº 0967/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_0967_2024_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc_13.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0967/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.109/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0602/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0126/2024, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD), que requer ao Executivo Municipal informações sobre os *status* atuais das construções dos redutores de velocidade no município, incluindo etapas concluídas e pendentes.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 24/06/2024, pela Secretaria Municipal de Fazenda, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6049-589A-11A3-0D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/07/2024 08:38:48 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6049-589A-11A3-0D15>

**Protocolo 13.109/2024**

Código: 603.417.169.989.987.009

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **7- 13.109/2024**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Requerimento Câmara****Cáceres/MT, 24 de Junho de 2024**

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Referente à:

1. Os quebra molas são construído de acordo com a resolução Nr. 600 do CONTRAN e o material utilizado é massa asfáltica;
2. Em nosso cronograma de execução não temos mais quebra molas para construção;
3. Os quebra molas são construídos pela secretaria de infra estrutura do Município mediante solicitação da Coordenadoria Executiva de Trânsito, cujo responsável é o secretário da pasta.
4. Não temos documentos, a sinalização e intervenção no trânsito é de responsabilidade do Município e discricionário do gestor, sempre respeitando a necessidade e viabilidade.

Isto posto, ressalta-se que os pedidos para instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), em sua maioria, partem dos próprios munícipes e, a Coordenadoria de Trânsito, ao recepcionar os pedidos destinados a tal fim, promove visitas aos locais, com a realização de contagem de fluxo, análise da velocidade que está sendo praticada na via, bem como a incidência de números consideráveis acidentes e as alternativas de intervenção de tráfego já utilizadas que se demonstraram inexistosas e, somente após isso, opta-se pela instalação dos redutores de velocidade, sendo este o último recurso de intervenção sobre a via.

Respeitosamente,

Gustavo Calábria Rondon**Secretário Municipal Fazenda**

(65) 99913-0050

"Juntos, somos mais fortes! "

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 01/07/2024 10:36:10 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

1Doc

Protocolo 1- 913/2024

De: Luiz L. - DCAT

Para: GAB-VER - MARCOS RIBEIRO

Data: 01/07/2024 às 12:00:19

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue Ofício nº 0967/2024-GP/PMC, em resposta ao Requerimento nº 0126/2024.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)